



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 438/2024

TERMO ADITIVO Nº02 ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO firmado em 20.02.2024 (**CONTRATO Nº 063/2024**), constante de fls. 203/211, do Processo Administrativo Nº 19818/2023, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sr **JOSÉ JERONIMO TELES FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5077298, e inscrito no CPF/MF sob o nº 619.827.257-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.9147.005/0001-77, com sede na Vila Primária 08 s/nº Quadra 18 Módulos 24/47, Daiag, Aparecida de Goiânia /GO CEP nº 74.993-430, representada neste ato pelo seu Procurador Sr. **LUCAS DE PAULA ALBERNAZ**, portador da Carteira de Identidade 05574751613 DETRAN / GO e CPF/MF nº 037.816.801-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº **19818/2023**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de 7,70% (sete vírgula setenta por cento) no valor do saldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE NO VALOR DO SALDO CONTRATUAL.

Conforme solicitação da SMO às folhas 375 e 376, referente ao Reequilíbrio Financeiro do Contrato, justificativas apresentadas pela empresa às fls 364 à 373, temos o acréscimo de **R\$ 154.946,73** (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), **equivalente 7,70%** (sete vírgula setenta por cento),



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao acréscimo acima citado, é a seguinte: 05.01.15.451.1120.6319.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1708 Reduzido 662705/2024, valor **R\$ 154.946,73** (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), fl. 385. O Município empenhou em favor da contratada o total de **R\$ 154.946,73** (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação e justificativas, da empresa às fls 364/373, autorização do ordenador de despesas às fls 375/376 exarados no processo administrativo nº 19818/2023 e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º Inciso II e 65, Inciso I da Lei n.º 8.666/93.

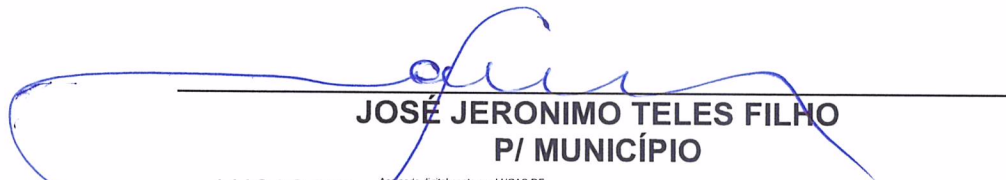
CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº 280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 07 de outubro de 2024.


JOSE JERONIMO TELES FILHO
P/ MUNICÍPIO

LUCAS DE PAULA ALBERNAZ:03781680100
Assinado digitalmente por LUCAS DE PAULA ALBERNAZ:03781680100
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=187958937000120, OU=Videoconferencia, OUI=Certificado PPF AS, CN=LUCAS DE PAULA ALBERNAZ:03781680100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.07 10:52:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO
LTDA:2691700500017
Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA:2691700500017
ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=CO, I=Assinada no Goiania, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2, OUI=09451643000195, OUI=Presencial, OUI=Certificado PJA1, CN=DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA:2691700500017
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.07 10:52:39-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

LUCAS DE PAULA ALBERNAZ
P/ EMPRESA

TESTEMUNHAS: